



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VIII

EDIÇÃO Nº 1. 429

Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025



Câmara Municipal de  
**Álvares Machado**

Agente de Contratação

cmalvaresmachado.1doc.com.br  
compras@alvaresmachado.sp.leg.br  
www.alvaresmachado.sp.leg.br  
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro  
19.160-049, Álvares Machado-SP  
(18) 3273-1331 r.26

Fis. N.º 123  
Proc. 16.729

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP

A Câmara Municipal de Álvares Machado/SP, por intermédio de seu Presidente Joel Nunes de Almeida, nos termos do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará a Contratação Direta, por meio de dispensa de licitação, para a prestação dos seguintes serviços:

**Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria de imprensa, voltados à divulgação institucional das atividades da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP.

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações cujo valor esteja dentro dos limites estabelecidos para essa modalidade.

**Valor:** O valor global máximo estimado para o presente procedimento de dispensa de licitação é de R\$ 38.706,66 (trinta e oito mil, setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de novembro de 2025, prorrogável conforme artigo 107 da Lei 14.133/2021.

**Fornecedor:** [Nome da Pessoa Física ou Jurídica Contratada]

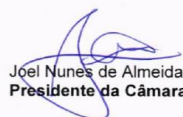
Conforme a Lei nº 14.133/2021, os fornecedores que forneceram orçamentos na fase de planejamento poderão participar da contratação, desde que a sua proposta final seja a mais vantajosa para a Administração Pública.

O Edital na íntegra e seus anexos relacionados ao processo de contratação podem ser acessados no endereço eletrônico <https://sapi.alvaresmachado.sp.leg.br/docadm/3364/documentoacessorioadministrativo> ou presencialmente na Secretaria da Câmara Municipal, localizada na Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado/SP, de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h.

Outras informações podem ser obtidas através do e-mail [compras@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:compras@alvaresmachado.sp.leg.br) ou pelo telefone (18) 3273-1331, ramal 26.

Este aviso ficará disponível por **3 (três) dias úteis** antes da formalização do contrato, conforme determina o Art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Álvares Machado, 02 de outubro de 2025.

  
Joel Nunes de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.

9 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: [www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial](http://www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial)

